



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Procuradoria Jurídica  
Setor de Contratos e Convênios  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3621-6247 3625-4125

## CONTRATO Nº 18/2012

**Processo:** PRA nº 962/12  
**Licitação:** Dispensada, conforme art. 24, II da Lei nº 8.666/93  
**Regime legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme e Cerca Elétrica – *Campus Ubatuba*  
**Valor:** R\$ 2.640,00  
**Vigência:** 12 meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, sediada neste Município de Taubaté, à Rua Quatro de Março nº 432, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **ELITE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.154.332/0001-93 Inscrição Estadual Isenta, sediada à Av. Rio Grande do Sul nº 290, Sala 07, CEP.: 11680-000, Centro, Ubatuba/SP, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35-213.715.791, neste ato, representada por sua sócia Sra. **CLAUDINEIA CÉLIA BRAGA**, portadora do RG nº 16.842.293 e CPF nº 083.614.808-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas e condições que seguem abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual:

- 1.1) Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme e cerca elétrica.
- 1.2) A prestação de serviços de Monitoramento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia, no prédio abaixo relacionado:

- **Centro de Biologia Marinha** (*Campus Ubatuba*)– Av. Guarani nº 611, Itaguá, Ubatuba/SP;

